

EDITAL Nº 2/2025 - DAE-IST/DRG/IST/IFSP, DE 14 DE MARÇO DE 2025

EDITAL Nº 01/2025 IFSP/DRG/IST, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ERRATA EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL “CARMEN PORTINHO”, PERÍODO 2025 A 2026

A comissão eleitoral, através do presente edital, torna público e estabelece as normativas que regulam o processo eleitoral para as inscrições das chapas que concorrerão à eleição de composição do Grêmio Estudantil “CARMEN PORTINHO”, no período de 2025 - 2026.

4. DO DEBATE

Onde se lê:

4.3 O debate seguirá as seguintes etapas: apresentação da Comissão Eleitoral; apresentação das chapas e seus membros; apresentação das propostas das chapas (cada chapa terá um prazo máximo de 5 minutos para apresentar suas propostas) e perguntas elaboradas pela Comissão Eleitoral para as chapas.

Leia-se:

4.3 O debate seguirá as seguintes etapas: apresentação da Comissão Eleitoral; apresentação das chapas e seus membros; apresentação das propostas das chapas (cada chapa terá um prazo máximo de 5 minutos para apresentar suas propostas).

Onde se lê:

4.4 A Comissão Eleitoral elaborará três perguntas e cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder às perguntas, tendo um prazo de, no máximo, 40 segundos para comunicação entre os membros da chapa.

Leia-se:

TÓPICO RETIRADO

Onde se lê:

4.5 O público fará quatro perguntas para as chapas, que serão colocadas numa caixa e sorteadas (cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder às perguntas, tendo um prazo de, no máximo, 40 segundos para comunicação entre os membros da chapa).

Leia-se:

4.4 O público fará quatro perguntas, previamente coletadas via Forms, para as chapas, e, (cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder às perguntas, tendo um prazo de, no máximo, 40 segundos para comunicação entre os membros da chapa).

Onde se lê:

4.6 Perguntas entre as chapas: cada chapa realizará duas perguntas para os seus concorrentes.

Leia-se:

4.5 Perguntas entre as chapas: cada chapa realizará duas perguntas para os seus concorrentes (cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder às perguntas, tendo um prazo de, no máximo, 40 segundos para comunicação entre os membros da chapa). Em seguida, haverá 1 minuto para réplica.

5. DA ELEIÇÃO

Onde se lê:

5.2 A eleição ocorrerá no dia 26 de março de 2025, com início às 10h e término às 15h.

Leia-se:

5.2 A eleição ocorrerá no dia 26 de março de 2025, com início às 10h e término às 13h, no seguinte intervalo de tempo: das 10h às 10h50 e das 12h às 13h.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Onde se lê:

Datas referentes ao calendário eleitoral
06/03/2025 a 12/03/2025 – Período de inscrições das chapas.
13/03/2025 – Publicação das chapas inscritas.
17/03/2025 a 21/03/2025 – Período de campanha eleitoral.
20/03/2025 – Debate entre as chapas inscritas.

24/03/2025 – Data de Votação - eleição de escolha da chapa.

25/03/2025 – Apuração dos votos e publicação dos resultados.
--

28/03/2025 – Data da posse da chapa vencedora.
--

Leia-se:

Datas referentes ao calendário eleitoral
--

06/03/2025 a 12/03/2025 – Período de inscrições das chapas.

13/03/2025 – Publicação das chapas inscritas.

17/03/2025 a 21/03/2025 – Período de campanha eleitoral.
--

20/03/2025 – Debate entre as chapas inscritas.
--

26/03/2025 – Data de Votação - eleição de escolha da chapa.

27/03/2025 – Apuração dos votos e publicação dos resultados.
--

30/03/2025 – Data da posse da chapa vencedora.
--

Assinado eletronicamente

Paulo Anderson Martins

Diretor Geral

Janaína Aureliano Soares

Técnica em Assuntos Educacionais

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Janaina Aureliano Soares**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 14/03/2025 09:58:46.
- **Paulo Anderson Martins**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/IST, em 14/03/2025 10:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909993

Código de Autenticação: 5b86006bc9



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000